



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2026-PMBB, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO -
PREFEITURA, E A EMPRESA CAJU
PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinado.

CONTRATADA: CAJU PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº **58.603.496/0001-78**, com sede Rua bem Ti Vi, nº 10, bairro Uirapuru, na cidade de Novo Repartimento-PA, telefone nº (94) 99304-2304, e-mail cajupapelariarep@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr.^a **ANA BEATRIZ MELO DAMASCENO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9175440, CPF nº 072.538.352-63, residente e domiciliada à Rua Bem Te Vi, nº 10, Quadra 24, bairro Uirapuru, cidade Repartimento-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinhos em geral, para suprir as necessidades do Município de Breu Branco - Prefeitura.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Pregão Eletrônico SRP nº **PE-013/2025-PMBB**, Processo Administrativo nº **2025.0724-01/SEMAP**, homologado em **10/09/2025** e Ata de Registro de Preços - ARP nº **014-001/2025-PMBB**;

1.2. Contrato Administrativo nº **033/2026-PMBB**, com vigência de 02/02/2026 à 31/12/2026;

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar as alterações promovidas no Contrato Social da empresa contratada, consistentes na alteração da razão social e do quadro societário, conforme documentação apresentada.

III- DAS ALTERAÇÕES

3.1. A partir da assinatura deste instrumento, fica alterada a Razão Social, conforme segue:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

3.1.1. RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

3.1.2. NOVA RAZÃO SOCIAL: LZA PAPELARIA LTDA

3.2. A partir da assinatura deste instrumento, fica alterado o quadro societário da empresa contratada, conforme segue:

3.2.1. SÓCIA ANTERIOR: ANA BEATRIZ MELO DAMASCENO OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 072.538.352-63, portadora da Carteira de Identidade nº 9175440 – PC/PA, residente e domiciliada na Rua Bem Te Vi, nº 10, Quadra 24, Setor Uirapuru, no município de Novo Repartimento/PA.

3.2.2. NOVO SÓCIO: LUZENILVA AMORIM DE ALMEIDA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 279.591.392-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1596870 – SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Alameda das Vertentes, nº 12, Morada da Paz, no município de Redenção/PA.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº **2026.0320-01/SEMAP** e tem fundamento legal no 136, III, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 20 de março de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal